



Decreto nº. 014/2020-GAB

Declara luto oficial em Cidelândia pelo falecimento da Senhora **ANTONIA BARBOSA TORRES** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de CIDELÂNDIA/MA, FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o falecimento da professora **ANTONIA BARBOSA TORRES**;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Cidelândia-MA e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO tratar-se de ex-vereadora da municipalidade, tendo participado da comissão pró-emancipação de Cidelândia; ex-secretária de Educação; ex-candidata à vice-prefeito no ano de 2004 e candidata a prefeita em 2008;

CONSIDERANDO ter a mesma servido à população do município de Cidelândia-MA ainda como assessora de desenvolvimento, dentre outras atuações na sua vida pública e presidente do Fórum DCA - Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA

Art. 1º. - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Cidelândia/MA, a partir desta data (18 de Abril de 2020).

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e, publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA,
EM 18 DE ABRIL DE 2020.**

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal